



Art. 1º - Designar a servidora Lúcia Versiani Castro, SIAPE 0456821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ocupar a Função Gratificada de Secretária do Instituto de Ciências Biológicas e Naturais - ICBN (FG-05) desta Universidade.

Art. 2º - Em consequência, revogar a Portaria nº 763 de 28/12/2010, publicada no DOU de 30/12/2010.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de DARLAN ROBERTO BUSATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Superior, no período de 19.05.2011 a 21.05.2011, para participar, de Reunião de Nivelamento e Direcionamento de Ações para participação Institucional das Entidades participantes do Parque Tecnológico de Pato Branco-Brasil e Posadas-Argentina, na cidade de Posadas, Argentina, com ônus limitado (Processos nºs 23064.002297/2011-60 e 23064.002322/2011-13);

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 19.05.2011 a 21.05.2011, de TANGIRIANI SIMIONI ASSMANN, Professor de Ensino Superior, para participar de Reunião de Nivelamento e Direcionamento de Ações para participação Institucional das Entidades participantes do Parque Tecnológico de Pato Branco-Brasil e Posadas-Argentina, na cidade de Posadas, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23064.002296/2011-15).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 252, DE 9 DE MAIO DE 2011

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Interministerial MF/MPS/MP nº 68, de 24 de fevereiro de 2011, que cria o Grupo de Trabalho sobre Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo, fica acrescido do seguinte inciso:

"XII - Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, resolve efetivar por 01 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 459-

Emprego: Pedro Paulo da Silva Leite Moreno

Origem: Caixa Econômica Federal

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Supervisor, código GR-V

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24.09.2004, e Lei nº 9007 de 17 de março de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº 19603.000013/2011-89

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022011051000022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, a seguinte cessão:

Nº 460-

Emprego: Jacqueline Verdade Costa

Origem: Serviço Federal de Processamento de Dados

Para: Tribunal Superior Eleitoral

Cargo Ocupado: Assistente, nível FC-I, na Secretaria de Administração

Período da Prorrogação: 11.3.2011 a 10.3.2012

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº 10167.000355/00-60

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95, inciso X da Portaria Ministerial nº 207 de 04 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2010 e tendo em vista o que consta, resolve:

Nº 451 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora ZULEIDE ALMEIDA BARROS, CPF. nº 051.132.532-00, matrícula SIAPE nº 1015865 no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá, com proventos integrais, embasada no fundamento legal do artigo 3º, incisos I, II, e III e Parágrafo Único da EMC. nº 47/05, (Processo nº 16439.002412/2011-35), código 047001.

Nº 452 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora CREUZA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF. nº 316.255.502-78, matrícula SIAPE nº 1014723 no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 23/30 (vinte e três trinta avos) mensais, embasada no fundamento legal do artigo 40º, §1º, inciso III, Alínea "h" da Constituição Federal, com redação dada pela EMC. nº 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04, (Processo nº 16439.000521/2010-37), código 041050.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 05 de março de 2010 e Art. 1º da Portaria SRH nº 1.671 de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 116 de 20 de junho de 2005 e tendo em vista o que consta, resolve:

Nº 453 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor RAIMUNDO OLIVEIRA VALADARES, CPF. nº 030.326.552-34, matrícula SIAPE nº 0118813 no cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá, com proventos integrais, embasada no fundamento legal do artigo 3º, incisos I, II, e III e Parágrafo Único da EMC. nº 47/05, (Processo nº 10235.000563/2011-69), código 047001.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2011

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Roraima - SAMF/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso "IX" da Portaria nº 207/MF de 04 de março de 2010, do Ministro do Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 05 de março de 2010 e competência subdelegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, resolve:

Nº 481 - Conceder Pensão Vitalícia à JOSE RIBAMAR FERNANDES DOS SANTOS, na qualidade de viúvo, cota parte integral, com fundamento legal nos arts. 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiário da ex-servidora MARIA NAZARE REIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0710366, Aux. Oper. Serv. Diversos, Classe "S" Padrão III, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território de Roraima, com vigência a partir de 16 de abril de 2011, data do óbito da ex - servidora a (Proc. nº 16419.001076/2011-41).

Nº 482 - Conceder Pensão Vitalícia à UENISON BARROSO ALBUQUERQUE, na qualidade de viúvo, cota parte integral, com fundamento legal nos arts. 216 § 1º e 217, incisos I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiário da ex-servidora MARIA DE FATIMA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 0713216, Aux. Oper. Serv. Diversos, Classe "S" Padrão III, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território de Roraima, com vigência a partir de 16 de abril de 2011, data do óbito da ex - servidora (Proc. nº 16419.001084/2011-98).

Nº 483 - Conceder Pensão Vitalícia à MARLY MOTA MAGALHAES, na qualidade de companheira, cota parte ½ e Temporária à GABRIELE MAGALHAES CEZARIO, MANUELA MAGALHAES CEZARIO E RAFAELLA MAGALHAES CEZARIO, cota parte 1/6, com fundamento legal nos arts. 216 § 1º e 2º e 217, inciso I e II, alínea "c" e "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiários do ex-servidor CARLOS JULIO SERRAO CEZARIO, matrícula SIAPE nº 0707448, Auxiliar Oper. Serviço Diversos, Classe "S" Padrão III, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território de Roraima, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011, data do óbito do ex - servidor (Proc. nº 16419.000557/2011-30).

GILMAR HORTA THOMÉ

PORTARIA Nº 488, DE 9 DE MAIO DE 2011

O Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Roraima - SAMF/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso "IX" da Portaria nº 207/MF de 04 de março de 2010, do Ministro do Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 05 de março de 2010 e competência subdelegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a AMELIA VANDA FELIX DA SILVA, na qualidade de companheira, cota parte ½, com vigência a partir da data da publicação da portaria no D. O. U., com fundamento legal no art. 37 a 40, Inciso I § 4º da Lei nº 10.486/02 c/c art. 8º a 15 da Lei nº 7.284/84 beneficiária do ex - militar ALFREDO JORGE FILHO, matrícula SIAPE nº 1501438, ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do extinto Território Federal de Roraima. (Proc. nº 16419.001086/2011-87).

GILMAR HORTA THOMÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13830.000140/2011-18, resolve:

Nº 258-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. SILVIO HENRIQUE, matrícula SIAPE 150068, SIAPECAD 24376, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo, com fundamento legal no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10865.002204/97-00, resolve:

Nº 260-Conceder aposentadoria voluntária à servidora, Sra. VERA LUCIA FRANCISCO, matrículas SIAPE 98079, SIAPECAD 19355, ocupante do Cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 11128.001280/2011-14, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.